

Comunicado aos servidores da FUNAI

Após solicitação das entidades, governo publica retificação da MP 1.203/2023 garantindo espelhamento das tabelas salariais a todos os servidores da Funai (CI, PEC ou PGPE).

Como todos se recordam, o MGI se comprometeu, em mesa de negociação e em acordo, a levar todos os servidores para o PEC, ativos, aposentados e pensionistas. Essa opção, no entanto, não se sustentou juridicamente e essa inconsistência foi identificada pela Condsef/Fenadsef, Ansef e INA, conforme Comunicado de 09/01/2024.

Na ocasião, também retransmitimos a informação de que as equipes técnicas estavam trabalhando para equacionar o problema.

Após essa intervenção das entidades representativas dos servidores da Funai, Condsef/Fenadsef, Ansef e INA, houve, finalmente, a retificação da MP 1.203/2023, publicada na edição extra do Diário Oficial da União em 15/01/2023, de forma que todos os servidores da Funai, independentemente de qual carreira serão vinculados, receberão a mesma tabela de vencimentos por nível de escolaridade.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2024.

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef/Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Fenadsef

Associação Nacional dos Servidores da Funai - Ansef

Indigenistas Associados - INA